



Data
08/09/2021 13:57:18

Setor de Origem
SER - SER-COMPRAS

Tipo
Licitação - Dispensa -
Pequeno Valor

Assunto
Contratação de empresa especializada no conserto de Roçadeira NAGANO R720 - IF
Baiano - Campus Serrinha

Interessados

Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira, Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, Kerdoval da Silva Souza, Leandro dos Santos Damasceno, Luiz Gonzaga da Silva Netto, Suzana Cardoso Carvalho

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 20/09/2021 14:06
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 17/09/2021 08:36
Enviado por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
- 14/09/2021 13:55
Recebido por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
- 14/09/2021 13:37
Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 13/09/2021 18:29
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 13/09/2021 17:04
Enviado por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 13/09/2021 17:03
Recebido por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 13/09/2021 14:35
Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 13/09/2021 14:34
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 13/09/2021 14:29
Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

13/09/2021 14:28

Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

13/09/2021 14:23

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

09/09/2021 15:17

Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

09/09/2021 15:14

Enviado por: SER-CUEC: Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira

09/09/2021 15:13

Recebido por: SER-CUEC: Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira

09/09/2021 15:08

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo



Data
06/08/2021 15:07:00

Setor de Origem
SER - SER-CUEC

Tipo
Solicitação de Compras/Serviços

Assunto
Manutenção e conserto das roçadeiras do Campus

Interessados
Cassiana Mendes dos Santos Almeida, Luiz Gonzaga da Silva Netto

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 19/08/2021 14:40
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 10/08/2021 10:01
Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 10/08/2021 09:56
Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 09/08/2021 11:58
Enviado por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 09/08/2021 11:57
Recebido por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 09/08/2021 07:45
Enviado por: SER-GAB: Brenda Grazielle Mercês Silva
- 09/08/2021 07:38
Recebido por: SER-GAB: Brenda Grazielle Mercês Silva
- 09/08/2021 07:08
Enviado por: SER-DA: Cassiana Mendes dos Santos Almeida
- 09/08/2021 07:07
Recebido por: SER-DA: Cassiana Mendes dos Santos Almeida
- 06/08/2021 19:24
Enviado por: SER-CUEC: Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira

06/08/2021 19:14

Recebido por: SER-CUEC: Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira

06/08/2021 19:00

Enviado por: SER-CUEC: Luiz Gonzaga da Silva Netto

06/08/2021 16:44

Recebido por: SER-CUEC: Luiz Gonzaga da Silva Netto

06/08/2021 15:08

Enviado por: SER-CUEC: Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

OFICIO 21/2021 - SER-CUEC/SER-DA/SER-DG/RET/IFBAIANO

Serrinha, 9 de julho de 2021

A Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira
Coordenadora/CUEC

Assunto: Manutenção/reparo em máquina roçadeira

Senhora,

Venho informar que as roçadeiras estão apresentando problemas durante seu funcionamento, onde uma delas apresenta baixa potencia de trabalho assim como pela manhã ha dificuldade em funcionar o motor, assim como a carenagem que sustenta o tanque reservatório de combustível necessita reparos ou troca devido ao seu estado, que já esta partido em alguns locais. Na outra máquina, os operadores de campo identificaram uma peça quebrada no sistema de ignição, e isso ocorreu logo após a ida da primeira roçadeira à oficina para fazer o orçamento. Sendo assim, estou lhe encaminhando, em anexo, cópia dos orçamentos de uma máquina para que possas verificar e aprovando, encaminhar o tramite.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga da Silva Netto, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 09/07/2021 13:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212360

Código de Autenticação: 42c13977c6



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação das Unidades Educativas de Campo

Despacho:

Prezado Luiz Gonzaga, é preciso anexar os orçamentos que estão contigo para que eu possa encaminhar a solicitação para DA.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira, COORDENADOR - FAG - SER-CUEC, SER-CUEC, em 06/08/2021 15:08:37.



MAQNELSON

Tratores e Implementos Ltda.

ORÇAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO FEDERAL

SERRINHA - BA

ROCADEIRA- NAGANO - R720

DATA:06/07/21

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CARRETEL DE NAYLON	1	90,00	90,00
BOBINA DE FAISCA	1	120,00	120,00
EMBREAGEM	1	93,00	93,00
ROLAMENTO DE TAMBOR	1	40,00	40,00
VARAO DE 9 ESTRIAS	1	80,00	80,00
TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	150,00	150,00
MAO DE OBRA	1	100,00	100,00
TOTAL			673,00

Luciene Lima
Luciene Lima

75-2101-0444
03.349.092/0001-08
MAQNELSON TRATORES E
IMPLEMENTOS EIRELI
Av. Presidente Dutra. 1484
Capuchinhos - CEP: 44.076-130
Feira de Santana - BA

Documento Digitalizado Público

Orçamento manutenção máquina roçadeira, 1º

Assunto: Orçamento manutenção máquina roçadeira, 1º
Assinado por: Luiz Gonzaga
Tipo do Documento: Orçamento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Gonzaga da Silva Netto, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 06/08/2021 17:47:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239974

Código de Autenticação: 9f5f31e414



Documento Digitalizado Público

Orçamento manutenção máquina roçadeira, 2º

Assunto: Orçamento manutenção máquina roçadeira, 2º
Assinado por: Luiz Gonzaga
Tipo do Documento: Orçamento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga da Silva Netto, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 06/08/2021 17:56:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239978

Código de Autenticação: e694f3f4be



Documento Digitalizado Público

Orçamento manutenção máquina roçadeira, 3º

Assunto: Orçamento manutenção máquina roçadeira, 3º
Assinado por: Luiz Gonzaga
Tipo do Documento: Orçamento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga da Silva Netto, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 06/08/2021 17:59:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239979

Código de Autenticação: 10d3cb5efd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação das Unidades Educativas de Campo

Despacho:

Prezada Coordenadora, anexei os orçamentos solicitador. A demore se deu por está á procura do ofício informando desta manutenção à CUEC, para ser anexado, mas não havia percebido que o mesmo estava no processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luiz Gonzaga da Silva Netto, TECNICO EM AGROPECUARIA, SER-CUEC, em 06/08/2021 19:00:39.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação das Unidades Educativas de Campo

Despacho:

Prezada Diretora, A CUEC solicita que as roçadeiras passem por reparo \ conserto para atender os serviços indispensáveis de roçagem das áreas do Campus. A solicitação partiu do Servidor Luiz Gonzaga que já anexou aqui no processo os orçamentos para o serviço. Estamos à disposição para qualquer dúvida.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira, COORDENADOR - FAG - SER-CUEC, SER-CUEC, em 06/08/2021 19:24:17.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ACADÊMICA

Despacho:

Ao Gabinete: esta Diretoria está ciente e de acordo com o pleito da CUEC. Encaminho para anuência da DG, e em caso positivo, providências junto à DADM.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - CD4 - SER-DA, SER-DA, em 09/08/2021 07:08:29.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA

Despacho:

À DADM, autorizamos a realização do serviço ora solicitado.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG, SER-DG, em 09/08/2021 11:58:40.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Setor de Compras, para instrução processual objetivando a realização dos serviços pleiteados, conforme autorização do Ordenador de Despesas.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0004 - , SER-DAP, em 10/08/2021 10:01:07.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Solicitação Ano 2021

Objeto: Prestação de Serviços no conserto de Roçadeira NAGANO R720 do IF Baiano – Campus Serrinha

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

1) Razão Social: _____
2) Nome Fantasia: _____
3) CNPJ: _____
4) Telefone: _____
5) E-mail: _____

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Unidade de fornecimento	Quant. Marca	Preço (R\$)	
				Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de conserto de roçadeira NAGANO R720, incluso as peças: Carretel de Naylon, Bobina de Faísca, Embreagem, Rolamento de Tambor, Varão de 9 Estrias e Tanque de Combustível, necessárias para o serviço.	Serviço	1		
TOTAL GERAL					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

Validade da proposta: 30 dias

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

1. **Os valores devem ser condizentes aos quantitativos e especificações;**
2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo (Caso possua) do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);
4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;
5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (71) 3186.0021 **(No momento devido a pandemia do COVID – 19, estamos trabalhando remotamente)** ou pelo e-mail: cuec@serrinha.ifbaiano.edu.br

6. Contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:

6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.

6.2. Será considerado vencedor do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor para cada item e possuir regularidade fiscal..

6.2.1 Todos os itens deverão ser entregues em sua totalidade (por item)

6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6.4. A contratação oriunda do certame será formalizada pela assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente **(Nota de Empenho)** com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, que terá o valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.

6.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

6.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

7. Forma de Pagamento (Lei nº 4.320/1964)

7.1. Lei nº 4.320/1964 - Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

7.2. Lei nº 4.320/1964 – Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

8. A Administração fará consulta a Sítios oficiais para obtenção de Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo. (CEIS, CNJ, TCU, TRABALHISTA, FGTS, SEFAZ ESTADUAL, MUNICIPAL);

9. A [Lei Complementar 123/2006](#) estabelece tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. A(s) empresa(s) vencedora(s) que forem optante(s) pelo Simples Nacional deve(m) no momento de envio da **Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**, enviar também declaração de optante pelo Simples Nacional, o não envio da declaração sujeita a empresa a retenção tributária comum a todas as empresas não optantes pelo Simples Nacional.

9.1. Após Verificação da conformidade do produto e quantidade solicitada acompanhada das certidões do fornecedor, o requisitante do IF Baiano – Campus Serrinha atestará a **Nota Fiscal Eletrônica de Serviços** e Encaminhará para o Setor Financeiro da Instituição, o qual realizará os procedimentos para pagamento em conta bancária informada no corpo da nota fiscal eletrônica.

9.2. Após o regular processo administrativo, (Inclusão dos itens e da empresa vencedora no sistema Comprasnet e Emissão de Nota de Empenho, a Administração (Setor Requisitante) entrará em contato com a empresa vencedora, através de e-mail, e solicitará a entrega dos produtos, em dia e horário úteis, ressalta-se que o prazo para entrega do produto será de 08 (Oito) dias úteis após o envio do e-mail pelo Setor Requisitante a empresa(s) vencedora(s) do processo.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do objeto;
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;
- 10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);
 - 10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.
- 10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Serrinha/BA, _____ de Agosto de 2021.

Luiz Gonzaga da Silva Netto
Técnico em Agropecuária
CUEC – IF Baiano – Campus Serrinha
Área Técnica Requisitante

Informamos que realizaremos o Orçamento solicitado pelo IF Baiano – Campus Serrinha, (x) no ato da solicitação / () via e-mail, para a aquisição / prestação dos serviços, conforme quantitativos, especificações e observações acima inseridos.

Serrinha/BA, _____ de _____ de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

**Assinatura e
carimbo (Caso possua)**

C.P.F: _____

Sócio / Responsável pela Emissão do Orçamento

Documento Digitalizado Público

Proposta de orçamento roçadeira NAGANO 720

Assunto: Proposta de orçamento roçadeira NAGANO 720
Assinado por: Luiz Gonzaga
Tipo do Documento: Orçamento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga da Silva Netto, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 06/09/2021 14:47:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253488

Código de Autenticação: b4936b87cb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Solicitação Ano 2021

Objeto: Prestação de Serviços no conserto de Roçadeira NAGANO R720 do IF Baiano – Campus Serrinha

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

1) Razão Social: _____
2) Nome Fantasia: _____
3) CNPJ: _____
4) Telefone: _____
5) E-mail: _____

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Unidade de fornecimento	Quant. Marca	Preço (R\$)	
				Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de conserto de roçadeira NAGANO R720, incluso as peças: Carretel de Naylon, Bobina de Faísca, Embreagem, Rolamento de Tambor, Varão de 9 Estrias e Tanque de Combustível, necessárias para o serviço.	Serviço	1		
TOTAL GERAL					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

Validade da proposta: 30 dias

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

1. **Os valores devem ser condizentes aos quantitativos e especificações;**
2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo (Caso possua) do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);
4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;
5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (71) 3186.0021 **(No momento devido a pandemia do COVID – 19, estamos trabalhando remotamente)** ou pelo e-mail: cuec@serrinha.ifbaiano.edu.br

6. Contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:

6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.

6.2. Será considerado vencedor do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor para cada item e possuir regularidade fiscal..

6.2.1 Todos os itens deverão ser entregues em sua totalidade (por item)

6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6.4. A contratação oriunda do certame será formalizada pela assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente **(Nota de Empenho)** com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, que terá o valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.

6.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

6.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

7. Forma de Pagamento (Lei nº 4.320/1964)

7.1. Lei nº 4.320/1964 - Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

7.2. Lei nº 4.320/1964 – Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

8. A Administração fará consulta a Sítios oficiais para obtenção de Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo. (CEIS, CNJ, TCU, TRABALHISTA, FGTS, SEFAZ ESTADUAL, MUNICIPAL);

9. A [Lei Complementar 123/2006](#) estabelece tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. A(s) empresa(s) vencedora(s) que forem optante(s) pelo Simples Nacional deve(m) no momento de envio da **Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**, enviar também declaração de optante pelo Simples Nacional, o não envio da declaração sujeita a empresa a retenção tributaria comum a todas as empresas não optantes pelo Simples Nacional.

9.1. Após Verificação da conformidade do produto e quantidade solicitada acompanhada das certidões do fornecedor, o requisitante do IF Baiano – Campus Serrinha atestará a **Nota Fiscal Eletrônica de Serviços** e Encaminhará para o Setor Financeiro da Instituição, o qual realizará os procedimentos para pagamento em conta bancária informada no corpo da nota fiscal eletrônica.

9.2. Após o regular processo administrativo, (Inclusão dos itens e da empresa vencedora no sistema Comprasnet e Emissão de Nota de Empenho, a Administração (Setor Requisitante) entrará em contato com a empresa vencedora, através de e-mail, e solicitará a entrega dos produtos, em dia e horário úteis, ressalta-se que o prazo para entrega do produto será de 08 (Oito) dias úteis após o envio do e-mail pelo Setor Requisitante a empresa(s) vencedora(s) do processo.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do objeto;
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;
- 10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);
 - 10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.
- 10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Serrinha/BA, _____ de Agosto de 2021.

Luiz Gonzaga da Silva Netto
Técnico em Agropecuária
CUEC – IF Baiano – Campus Serrinha
Área Técnica Requisitante

Informamos que realizaremos o Orçamento solicitado pelo IF Baiano – Campus Serrinha, (x) no ato da solicitação / () via e-mail, para a aquisição / prestação dos serviços, conforme quantitativos, especificações e observações acima inseridos.

Serrinha/BA, _____ de _____ de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

**Assinatura e
carimbo (Caso possua)**

C.P.F: _____

Sócio / Responsável pela Emissão do Orçamento

Documento Digitalizado Público

Proposta de orçamento roçadeira NAGANO 720

Assunto: Proposta de orçamento roçadeira NAGANO 720
Assinado por: Luiz Gonzaga
Tipo do Documento: Orçamento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga da Silva Netto, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 06/09/2021 14:47:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253447

Código de Autenticação: b4936b87cb



Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 05/2021 - Conserto de Roçadeira NAGANO R720: PEÇAS INICIAIS: OFICIO E COTAÇÕES/PROPOSTA DE ORÇAMENTOS

Assunto: Dispensa de Licitação 05/2021 - Conserto de Roçadeira NAGANO R720: PEÇAS INICIAIS: OFICIO E COTAÇÕES/PROPOSTA DE ORÇAMENTOS

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 08/09/2021 13:59:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253987

Código de Autenticação: 6719a6daef



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DISPENSA 05/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U. FORNEC.	QTD	FORNECEDORES					
				MAQNELSON TRATORES E IMPLEMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.349.092/0001 - 08		MARIZA DA SILVA SOUZA - CNPJ: 17.317.400/0001 - 28		GNL TRATORES IMPLEMENTOS E PEÇAS EIRELI - CNPJ: 24.205.388/0001 - 25	
				VL. LUNIT.	VL. TOTAL	VL. LUNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Serviços de conserto de roçadeira NAGANO R720, incluso as peças: Carretel de Naylon, Bobina de Faísca, Embreagem, Rolamento de Tambor, Varão de 9 Estrias e Tanque de Combustível, necessárias para o serviço.	Und	1	R\$ 673,00	R\$ 673,00	R\$ 683,00	R\$ 683,00	R\$ 642,00	R\$ 642,00

Valor Total dos Itens

Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

**Menor valor
Total do Item**

R\$ 642,00

R\$ 642,00

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 05/2021 - Conserto de Roçadeira NAGANO R720: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Assunto: Dispensa de Licitação 05/2021 - Conserto de Roçadeira NAGANO R720: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 09/09/2021 14:56:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254623

Código de Autenticação: fc58e09a85





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
Processo Nº 23790.250906.2021-52

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços para conserto de **roçadeira NAGANO R720**, com peças inclusas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Serrinha*, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Quant.	Marca	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
01	Serviços de conserto de roçadeira NAGANO R720, incluso as peças: Carretel de Nylon, Bobina de Faísca, Embreagem, Rolamento de Tambor, Varão de 9 Estrias e Tanque de Combustível, necessárias para o serviço.	01 Unid	NAGANO	642,00	642,00
TOTAL GERAL					R\$ 642,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O serviço a ser contratado é importante, pois o equipamento, roçadeira, é utilizado para a limpeza de áreas externas do campo, proporcionando ambientes limpos e seguros no IF Baiano – *Campus Serrinha*.

3. ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. A entrega do material deverá ocorrer de forma integral.

3.1.1 A entrega deverá ser feita nos locais definidos pela Coordenação Educativas de Campo – CUEC.

3.1.2 A entrega da roçadeira deverá ser feita no prazo de 8 (oito) dias úteis, após o envio da Nota de Empenho, por parte da Coordenação Financeira e Contábil – do Campus Serrinha, a nota será enviada para o e-mail informado pela empresa quando do preenchimento da solicitação de proposta de orçamento.

3.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo de até 10 dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

4.3. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto deste Projeto Básico no horário de expediente do Campus Serrinha;

4.4. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contratado;

4.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.6. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

4.7. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega do material, no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

4.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura fornecida pela Contratada;

4.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações, condições e prazos estipulados;

5.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Manter, durante toda a execução do objeto contratado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela empresa, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de Crédito em Conta-Corrente da Contratada, em até 05 (cinco) dias úteis. Para tanto, deverá constar da Nota Fiscal ou documento anexo, o n.º da conta bancária, o n.º do banco e respectiva agência;

8.2. Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros;

8.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

8.4. O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade fiscal federal da Contratada;

8.5. O pagamento será creditado em conta-corrente da Contratada, por meio de ordem bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.6. O IF Baiano reserva-se o direito de suspender o pagamento se o material entregue não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

8.7. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

8.7.1 a Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

8.7.2 a Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

8.7.3. O pagamento só será efetuado sobre a efetiva realização e aferição do serviço.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do objeto;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);

10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

Serrinha-BA, 09 de Agosto de 2021.

Elaborado por:

Servidora: Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira

Coordenadora da CUEC

Portaria nº 707/2020 de 01/07/2020

SIAPE: 1999914

Assessoria ao Setor Requisitante pelo Núcleo de Licitações:

Servidor: Laércio dos Santos Cristo

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Portaria nº 1.186/2018

D.O.U: 07/05/2018

Aprovação do Projeto Básico pela Autoridade Competente:

Aprovo o Projeto Básico, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e autorizo a dispensa de processo licitatório do objeto solicitado.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral Pró Tempore

Portaria nº 1.471 de 04/06/2018

D.O.U de 05/06/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 05/2021 - Conserto de Roçadeira NAGANO R720: PROJETO BASICO

Assunto: Dispensa de Licitação 05/2021 - Conserto de Roçadeira NAGANO R720: PROJETO BASICO

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 09/09/2021 15:07:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254639

Código de Autenticação: 6025e88c47





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/deferimento para os seguintes documentos: PROJETO BASICO

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 09/09/2021 15:08:57.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação das Unidades Educativas de Campo

Despacho:

Prezado, Assino/Defiro o Projeto Básico.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira, COORDENADOR - FAG - SER-CUEC, SER-CUEC, em 09/09/2021 15:14:46.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021 – CONCERTO DE ROÇADEIRA NAGANO R720 DO IF BAIANO –
CAMPUS SERRINHA**

CERTIDÕES DA EMPRESA VENCEDORA

CNPJ e Certidões Negativas	GNL TRATORES IMPLEMENTOS E PEÇAS EIRELI CNPJ: 24.205.388/0001 - 25
CNPJ	OK
TCU	OK
CNJ	OK
CEIS	OK
SEFAZ/BA	OK
TRABALHISTA	OK
FGTS	OK
RECEITA FEDERAL	OK

SERRINHA/BAHIA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

**LAERCIO DOS SANTOS CRISTO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 1.186/2020 – D.O.U: 07/05/2020
IF BAIANO – CAMPUS SERRINHA**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2021 15:24:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GNL TRATORES IMPLEMENTOS E PECAS EIRELI**
CNPJ: **24.205.388/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20213729248**

RAZÃO SOCIAL	
GNL TRATORES IMPLEMENTOS E PECAS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
130.644.985	24.205.388/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GNL TRATORES IMPLEMENTOS E PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.205.388/0001-25

Certidão nº: 27881835/2021

Expedição: 09/09/2021, às 15:26:22

Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GNL TRATORES IMPLEMENTOS E PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.205.388/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.205.388/0001-25

Razão Social:GNL TRATORES IMPLEMENTOS E PECAS EIRELI

Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA / CAPUCHINHOS / FEIRA DE SANTANA / BA /
44076-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/08/2021 a 28/09/2021

Certificação Número: 2021083000455716411959

Informação obtida em 09/09/2021 15:28:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GNL TRATORES IMPLEMENTOS E PECAS EIRELI
CNPJ: 24.205.388/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:10:08 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **5977.C31E.8CFB.6B22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 05/2021 - Conserto de Roçadeira NAGANO R720: CERTIDÕES NEGATIVAS DA EMPRESA: GNL TRATORES

Assunto: Dispensa de Licitação 05/2021 - Conserto de Roçadeira NAGANO R720: CERTIDÕES NEGATIVAS DA EMPRESA: GNL TRATORES

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Certidão

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 13/09/2021 13:50:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255979

Código de Autenticação: c754a3934b





Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Autorização para Realização de Contratação Direta

Objeto: Concerto de Roçadeira Nagano R720

Demandante: CUEC – Coordenação de Unidades Educativas do Campo

Em atendimento aos procedimentos administrativos desta Diretoria, no que tange à verificação de disponibilidade orçamentária e adequação da demanda às necessidades institucionais, informamos **não haver objeção** quanto à execução do objeto em questão.

Serrinha-BA, 13 de Setembro de 2021.

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
D.O.U: 14/06/2018

Na qualidade de Ordenador da Despesa do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, **autorizo** a realização de Contratação Direta, para atendimento ao objeto supramencionado.

Serrinha-BA, 13 de Setembro de 2021.

Leandro dos Santos Damasceno
Ordenador de Despesas
Portaria nº 1.955 de 13/07/2018
D.O.U de 16/07/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 05/2021 - Concerto de Roçadeira NAGANO R720: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Assunto: Dispensa de Licitação 05/2021 - Concerto de Roçadeira NAGANO R720: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 13/09/2021 13:55:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255980

Código de Autenticação: ca60af97a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

Impacto Orçamentário-Financeiro da Despesa – Exercício 2021
(Inciso 1º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

DISPENSA Nº 14/2021
PEDIDO Nº 05/2021

Tendo em vista que o orçamento disponível de outros Custeios e Capital, para o Campus Serrinha até a presente data, é da ordem de **R\$ 1.283.100,00 (Um milhão, Duzentos e Oitenta e Três Mil e Cem Reais)** e a despesa está estimada em **R\$ 642,00(Seiscentos e Quarenta e Dois Reais)**, o impacto orçamentário-financeiro será de aproximadamente **0,05%**.

Serrinha-BA, 13 de Setembro de 2021.

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
D.O.U: 14/06/2018

Declaração do Ordenador de Despesas
(Inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/2000)

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Serrinha-BA, 13 de Setembro de 2021.

Leandro dos Santos Damasceno
Ordenador de Despesas
Portaria nº 1.955 de 13/07/2018
D.O.U de 16/07/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 05/2021 - Concerto de Roçadeira NAGANO R720: IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Assunto: Dispensa de Licitação 05/2021 - Concerto de Roçadeira NAGANO R720: IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 13/09/2021 14:20:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255996

Código de Autenticação: c0aaebc528





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

PEDIDO Nº. 14/2021 – INTERESSADO: CUEC – Coordenação de Unidades Educativas do Campo

Solicitamos a V. S.^a, autorizar a realização da despesa abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Marca	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
01	Serviços de conserto de roçadeira NAGANO R720, incluso as peças: Carretel de Nylon, Bobina de Faísca, Embreagem, Rolamento de Tambor, Varão de 9 Estrias e Tanque de Combustível, necessárias para o serviço.	01	Outdoor	R\$ 642,00	R\$ 642,00
TOTAL GERAL					R\$ 642,00

A) DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de conserto de Roçadeira Nagano R720 do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, por meio da **Dispensa de Licitação nº 05/2021**, com a **Empresa: GNL TRATORES IMPLEMENTOS E PEÇAS EIRELI**, CNPJ: 24.205.388/0001 - 25.

B) DA MOTIVAÇÃO: O conserto do implemento agrícola é importante para a limpeza das áreas externas dos prédios administrativos do IF Baiano – Campus Serrinha.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n. 8.666/93.

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 12363501220RL0029

PTRES: 170832

Fonte de Recursos: 8100000000

Elemento de Despesa: 339000

Plano Interno: L20RLP01FIJ

Valor disponível: 126.138,99

Data: 09/09/2021



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

Declaro a existência de saldo para a realização dos SERVIÇOS acima.

Serrinha-BA, 13 de Setembro de 2021.

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
D.O.U: 14/06/2018

Diante da solicitação, autorizo a despesa acima especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Serrinha-BA, 13 de Setembro de 2021.

Leandro dos Santos Damasceno
Ordenador de Despesas
Portaria nº 1.955 de 13/07/2018
D.O.U de 16/07/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 05/2021 - Conserto de Roçadeira NAGANO R720: PEDIDO

Assunto: Dispensa de Licitação 05/2021 - Conserto de Roçadeira NAGANO R720: PEDIDO

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 13/09/2021 14:21:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255997

Código de Autenticação: 0820b90e03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/deferimento para os seguintes documentos: Autorização de Contratação Direta, Impacto Orçamentário - Financeiro e Pedido.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 13/09/2021 14:23:12.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Através do presente despacho, declaro a assinatura/deferimento para os seguintes documentos:
Autorização de Contratação Direta, Impacto Orçamentário - Financeiro e Pedido.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - , SER-DAP, em 13/09/2021 14:29:36.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/deferimento para os seguintes documentos: Projeto Básico, Autorização de Contratação Direta, Impacto Orçamentário - Financeiro e Pedido.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 13/09/2021 14:35:10.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Deferimos os seguintes documentos: Projeto Básico, Autorização de Contratação Direta, Impacto Orçamentário - Financeiro e Pedido.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG, SER-DG, em 13/09/2021 17:04:06.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Visualizar Dispensa

14/09/2021 13:26:12

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00005/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

23790250906202152

Valor Total da Compra (R\$)

642,00

Quant. Informada de Itens

1

Itens Incluídos

1

Itens Cancelados

0

Objeto

Contratação de Empresa especializada em serviços de conserto de roçadeira NAGANO R720, incluso as peças: Carretel de Nylon, Bobina de Faisca, Embreagem, Rolamento de Tambor, Varão de 9 Estrias e Tanque de Combustível, necessárias para o serviço.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Motivação e legalidade, valor de referencia dentro do limite estabelecido no art. 24, inciso II Lei 8.666/93.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

09/08/2021

CPF do Responsável

007.688.875-42

Nome

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO

Função

Diretora Geral Pró Tempore St

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

14/09/2021 às 13:25

CPF do Responsável pelo Encerramento

825.584.425-20

Itens Nova Pesquisa de Compras

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 05/2021 - Conserto de Roçadeira NAGANO R720: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA NO SIASGNET

Assunto: Dispensa de Licitação 05/2021 - Conserto de Roçadeira NAGANO R720: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA NO SIASGNET

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 14/09/2021 13:32:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256728

Código de Autenticação: aafdd43c33



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Item da Dispensa

14/09/2021 13:29:47

Pedido de Cotação/Dispensa

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00005/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa
Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

1

Tipo de Item

Serviço

Item

2321 - Manutenção de motores a combustão

Unidade de Fornecimento

Unidade

Descrição Detalhada

Serviços de conserto de roçadeira NAGANO R720, incluso as peças:
Carretel de Naylon, Bobina de Faísca, Embreagem, Rolamento de Tambor, Varão de 9 Estrias e Tanque de Combustível, necessárias para o serviço.

 Item Sustentável

Quantidade

1

Unidade de Fornecimento

Valor Unitário (R\$)

Valor Total (R\$)

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 05/2021 - Conserto de Roçadeira NAGANO R720: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DO ITEM 01 NO SIASNET

Assunto: Dispensa de Licitação 05/2021 - Conserto de Roçadeira NAGANO R720: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DO ITEM 01 NO SIASNET

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 14/09/2021 13:33:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256729

Código de Autenticação: 0b60fa1a78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a emissão da Nota de Empenho para a empresa vencedora do processo. Após a emissão da Nota de Empenho, solicito gentilmente, que a mesma seja enviada para o e-mail da empresa com cópia para a área técnica demandante e para o Setor de Compras.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 14/09/2021 13:37:44.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2021 / 143101

CONTRIBUINTE:	GNL TRATORES IMPLEMENTOS E PECAS EIRELI ME
ENDEREÇO:	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, S/N - BRASILIA
CNPJ/CPF:	24.205.388/0001-25
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	62.398-9
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	258.113-2
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	14/09/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	13/11/2021

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

6380d2850262187902777b74fa5d1152

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Digitalizado Público

CERTIDÃO MUNICIPAL

Assunto: CERTIDÃO MUNICIPAL
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 14/09/2021 13:57:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256747

Código de Autenticação: bdfb8b17d7



Data e hora da consulta: 14/09/2021 16:03

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
155821	INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0012-21	ESTRADA VICINAL DE APARECIDA, S/NBAIRRO APARECIDA	48700-000
Município	UF	Telefone
SERRINHA	BA	71 3186-0036

Ano	Tipo	Número
2021	NE	38

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	8100000000	339039	155821	L20RLP01FIJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/09/2021	Ordinário	23790.250906/2021-52	0,0000	642,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
24.205.388/0001-25	GNL TRATORES IMPLEMENTOS E PECAS EIRELI	44076-130
Endereço	Município	UF
PRESIDENTE DUTRA S/N CAPUCHINHOS	FEIRA DE SANTANA	BA
Telefone		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EM CONCERTO DE ROÇADEIRA NAGANO R720 DO IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA.

Local da Entrega

IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA

Informação Complementar

15582106000052021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/09/2021 14:58:45	Alteração

Data e hora da consulta: 14/09/2021 16:03

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	642,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviços de conserto de roçadeira NAGANO R720, incluso as peças: Carretel de Naylon, Bobina de Faísca, Embreagem, Rolamento de Tambor, Varão de 9 Estriase Tanque de Combustível, necessárias para o serviço.	642,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/09/2021	Inclusão	1,00000	642,0000	642,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO

***.688.875-**

14/09/2021 14:57:47

Gestor Financeiro

KERDOVAL DA SILVA SOUZA

***.422.395-**

14/09/2021 14:58:45

Documento Digitalizado Público

EMPENHO

Assunto: EMPENHO
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 16/09/2021 08:15:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257850

Código de Autenticação: 3b022a4f31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação Financeira e Contábil

Despacho:

Encaminhamos processo com o empenho emitido.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC, SER-CFC, em 17/09/2021 08:36:33.